



Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

AGOSTO

Mês de
conscientização
sobre o
enfrentamento
à violência
contra
as mulheres.

Ano III

Paracambi, segunda-feira, 29 de agosto de 2022

Edição 783

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= DECRETO Nº 5.491, DE 29 DE AGOSTO DE 2022. =

“Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento”

A **Prefeita Municipal de Paracambi**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1587/2021.

=DECRETA=

Art. 1º- Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para atender as despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, conforme ANEXO, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1587/2021 – Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme processo administrativo nº 6299/2022.

Art. 2º- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, conforme ANEXO que integra o presente Decreto.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 29 de agosto de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

ANEXO

COD. RED.	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
60	09.01.04.122.0022.2373	3.3.90.30	084	4.000,00	-0-
61	09.01.04.122.0022.2373	3.3.90.39	084	4.000,00	-0-
59	09.01.04.122.0110.2361	3.3.90.39	084	-0-	8.000,00
TOTAL				8.000,00	8.000,00

Fonte: 084 – Recurso de Impostos e Transferências de Impostos

Gabinete da Prefeita, 29 de agosto de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 248/2022 =

A **Prefeita Municipal de Paracambi** no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

NOMEAR, Phillipe Flores da Silva, no cargo em comissão, Assessor Administrativo, símbolo CC1, do Gabinete da Prefeita, conforme a Lei Complementar N.º 1.376/2019, a partir de 22/08/2022.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 26 de agosto de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

SECRETARIAS



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 112 DE 25 de AGOSTO de 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para integrarem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização (materiais de expediente), objeto do processo administrativo Nº 1763/2021, Pregão Presencial nº 012/CPL/2021, para atender as necessidades da Secretaria de Administração, em atendimento aos setores desta Secretaria.

NOME – Danubia Macedo de Almeida Xavier – Mat.: 14500 – (Presidente).

NOME – Paula Andrade Souza – Mat.: 15254 – (Membro).

NOME – Antonia Cristina Teixeira Neves – Mat.: 36/500 – (Membro).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração



COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento. (<https://verificador.iti.gov.br/>)

RESULTADO PRELIMINAR DE CHAMADA PÚBLICA 001/2022

A Administração Central do MUNICÍPIO DE PARACAMBI, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público o resultado preliminar da chamada pública 001/2022 para credenciamento e seleção de pessoas jurídicas, empresários e promotores de festas e shows para outorga onerosa de uso do Espaço de Eventos e Cultura do Município de Paracambi (Espaço Lanari) conforme previsto o decreto municipal Nº. 4.735/2018 e 5.055/2020 fundamentada pela Lei Municipal nº. 1.344/2018.

Empresa selecionada:

Razão Social: Global S. & Locações Ltda.

CNPJ: 31.935.512/0001-73

Datas pretendidas de uso: 21 e 22 de outubro de 2022

14 de novembro de 2022

17 e 18 de dezembro de 2022

A Empresa selecionada após o resultado final, deverá comparecer na Sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a partir do dia 31 de agosto até o dia 02 de setembro de 2022 das 10:00 Hrs. às 15:00 Hrs. para iniciar a abertura de processo administrativo e posterior pagamento junto a Sec. Municipal de Finanças no setor de arrecadação e fiscalização para outorga onerosa do objeto desta chamada pública conforme os Incisos II e III do item letra e) do § 3º do Art. 1º do decreto municipal nº 5.055/2020 - Endereço: Rua Min. Sebastião Lacerda, S/N, Antiga Cia. Têxtil Brasil Industrial – Prédio Anexo – 2º Andar - Fabrica – Paracambi – RJ.

Paracambi, 29 de agosto de 2022.

RODRIGO BARBIERE

Secretário Municipal de Cultura e Turismo



Não desvie o olhar.



Fique atento. Denuncie.

PROTEJA

nossas crianças e
adolescentes da violência.

Procure o Conselho Tutelar ou disque 100



NÃO CRIE MOSQUITO EM CASA

FAÇA LIMPEZAS
PERIÓDICAS NO SEU QUINTAL!